



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.

Sub-eixo: Ênfase em Gênero.

O AVANÇO DO NEOCONSERVADORISMO E A CONCEPÇÃO DO PAPEL SOCIAL DA MULHER NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: UMA BREVE ANÁLISE DOS SIGNIFICADOS DAS DECLARAÇÕES E DECISÕES POLÍTICAS DO GOVERNO BOLSONARO E DE SUA MINISTRA DAMARES ALVES

Gabrielly Aparecida de Araújo Soares¹

Resumo: O principal objetivo deste trabalho é analisar os fundamentos ideológicos dos discursos e decisões implementadas pelo governo Bolsonaro e sua ministra Damares Alves, inserindo-os no movimento de avanço do neoconservadorismo no Brasil atual, assim como pensar quais as repercussões deste campo ideológico para a concepção sobre o modelo de família ideal, papéis de gênero e papel social da mulher.

Palavras-chave: Gênero; Neoconservadorismo; Bolsonaro; Damares Alves; Papel social da mulher.

Abstract: The main objective of this work is to analyze the ideological foundations of the speeches and decisions implemented by the Bolsonaro government and its minister Damares Alves, inserting them in the movement of advancement of neoconservatism in Brazil today, as well as to think about the repercussions of this ideological field for the conception on the ideal family model, gender roles and the social role of women.

Keywords: Gender; Neoconservatism; Bolsonaro; Damares Alves; Social role of women.

Introdução

O principal objetivo deste trabalho é analisar os fundamentos ideológicos dos discursos e políticas implementadas pelo governo Bolsonaro e sua ministra Damares Alves, que se apresentam como defensores de uma virtude natural, supostamente abalada e destruída pelos governos anteriores, que reconfiguraram a noção tradicional, cristã, patriarcal e universal de família nuclear, composta por um pai trabalhador e provedor de recursos, uma mãe responsável pelos serviços domésticos e manutenção da família, e filhos submissos e orientados pela moral familiar.

Essa concepção na prática se insere em um movimento de avanço do neoconservadorismo que, parafraseando Marx (2005), quer fazer a roda da história girar para trás. Nesse contexto, é de grande interesse identificar quais

¹ Estudante de Graduação. Universidade de Brasília. E-mail: <gabrielly.aparecida.unb@gmail.com>.

as concepções vigentes, a partir desse campo ideológico sobre o modelo ideal de família, os papéis de gênero e o papel social da mulher, dado que a partir da perspectiva adotada se orientam as decisões políticas, tão caras à organização da sociedade e aos assistentes sociais, enquanto trabalhadores inseridos na divisão social e técnica do trabalho, chamados a operacionalizar seu projeto ético-político profissional através das políticas e serviços sociais.

Para tanto, será trabalhado o significado histórico do neoconservadorismo em crescente avanço no Brasil e no mundo, demarcado como campo ideológico presente majoritariamente na política do governo executivo federal atual e seu corpo ministerial, assim como em grande parte do legislativo e judiciário. Usando como objeto de reflexão teórica matérias jornalísticas sobre pronunciamentos, declarações e decisões do governo Jair Messias Bolsonaro e da ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damare Alves, objetiva-se desmembrar e problematizar a concepção do papel social da mulher.

1. O avanço do neoconservadorismo

De acordo com Barroco (2015), o neoconservadorismo surge com origem estadunidense nos anos 60, como uma reação ao cenário de questionamentos dos valores culturais e sociais tradicionais por parte de movimentos em defesa dos direitos humanos e das minorias políticas. Seus principais intelectuais de influência são Irving Kristol, Daniel Bell, Russell Kirk, dentre outros. A autora coloca entre as principais bandeiras do movimento a aliança com o neoliberalismo, se apresentando como um programa político em defesa da moral tradicional religiosa como base para a sociabilidade.

A autora argumenta que o avanço desse movimento se dá sob o contexto de crise estrutural do capitalismo e do Welfare State nos países europeus, de modo que a ofensiva neoliberal precisasse de uma justificativa política-ideológica, legitimada pelo apelo aos valores tradicionais como à ordem, à família tradicional e combate às desagregações sociais pela militarizaçãoda vida social, em suas palavras

"Para enfrentar ideologicamente as tensões sociais decorrentes da ofensiva neoliberal, no contexto da crise mundial do capitalismo dos anos 1970, o conservadorismo se reatualizou, incorporando princípios econômicos do neoliberalismo, sem abrir mão do seu ideário e do seu modo específico de compreender a realidade. O neoconservadorismo apresenta-se, então,

como forma dominante de apologia conservadora da ordem capitalista, combatendo o Estado social e os direitos sociais, almejando uma sociedade sem restrições ao mercado, reservando ao Estado a função coercitiva de reprimir violentamente todas as formas de contestação à ordem social e aos costumes tradicionais." (BARROCO, 2015. p. 624-625)

Esse apelo aos valores morais como forma de interpretar e ordenar a realidade aparece como funcional ao sistema capitalista, a medida em que naturalizam e individualizam as expressões da questão social, acusando-as de “desajustamento moral”, ocultando as determinações socioeconômicas e culpabilizando os indivíduos isoladamente. Além de que, ao elogiarem o passado e repugnarem os questionamentos dos valores éticos, políticos, sociais e culturais ligados ao racismo, elitismo, patriarcado, xenofobia, preconceitos a minorias e fundamentalismos religiosos, os adeptos ao neoconservadorismo retrocedem historicamente e colaboram para a reprodução de uma ordem social fundada em desigualdades (BARROCO, 2015).

No Brasil, o neoconservadorismo veio se constituir a partir da década de 90, em um contexto de crise estrutural do capital e ofensiva neoliberal-imperialista, expressa no aumento do desemprego, acirramento das expressões da questão social e aumento da criminalidade. Nesse contexto, tal ideologia se instala disseminando uma cultura do medo, da violência, de apelo à ordem social via criminalização e combate repressor aos “desajustados sociais”, ganhando legitimidade de grande parte da população e tendo como propagandistas os meios de comunicação reprodutores da ideologia dominante, que por meio de programas sensacionalistas, incentivavam a punição como forma de recuperação da ordem social.

Barroco (2015) e Miguel (2016) argumentam que no Brasil atual a caracterização dessa direita conservadora tem se dado a partir de bandeiras de luta unificadoras de setores como os fundamentalistas religiosos, latifundiários e neoliberais como o combate aos direitos humanos e sociais e suas legislações, ao comunismo, movimentos sociais e partidos de esquerda, às políticas e programas sociais destinados a reparação de desigualdades históricas como o programa de cotas, Mais Médicos e Bolsa Família e, de modo geral, a qualquer manifestação em defesa da ampliação do Estado Social e questionamentos dos valores morais tradicionais.

Para Miguel (2016) é marcante da década de 2010 a ascensão do discurso conservador na política brasileira, representada principalmente por meio do bloco político dos fundamentalistas religiosos, que segundo o autor se fortaleceram já na década de 90, quando as igrejas pentecostais começaram a eleger pastores a cargos políticos, fundamentados pela defesa ideológica dos valores cristãos, tradicionais, tidos como naturais e universais, em suas palavras

O fundamentalismo se define pela percepção de que há uma verdade revelada que anula qualquer possibilidade de debate. Ativos na oposição ao direito ao aborto, a compreensões inclusivas da entidade familiar e a políticas de combate à homofobia, entre outros temas, os parlamentares fundamentalistas se aliam a diferentes forças conservadoras no Congresso, como os latifundiários e os defensores dos armamentos, numa ação conjunta que fortalece a todos (MIGUEL, 2016. p. 593)

Dentre as principais bandeiras do neoconservadorismo, a invocação do modelo de família e papéis de gênero tradicionais são centrais para a defesa tenaz da família como o principal núcleo social, entendido de forma autônoma ao Estado, sendo orientada principalmente pela moral da Igreja. É com essa base que projetos de leis e discursos da bancada fundamentalista religiosa vêm, mais acirradamente, a partir de 2014, apontando como inimiga número um de tal ordem a “ideologia de gênero”, termo que estigmatiza o debate sobre gênero e demarca um campo claro de oposição política entre o discurso de direitos das minorias e o discurso de valores morais da igreja (MIGUEL, 2016). É a partir desse contexto que a defesa de diferentes concepções de família, papéis de gênero e papel social da mulher é posta politicamente, sendo que no Brasil atual tem sido privilegiada a concepção ligada à ideologia neoconservadora.

2. Brasil contemporâneo e o papel social da mulher

Em Negreiros e Carneiro (2004), os papéis sociais de gênero são entendidos como construções sociais, históricas e culturais, responsáveis por atribuir o comportamento mais pertinente para o masculino e o feminino, determinando atribuições e obrigações para cada um, de modo que sob o modelo tradicional

Os desempenhos esperados culturalmente - que os meninos sejam fortes, independentes, agressivos, competentes e dominantes, e as meninas dependentes, sensíveis, afetuosas e que suprimam seus impulsos agressivos e sexuais, de algum modo, formam conjuntos de disposições diferenciais a serem seguidos." (NEGREIROS e CARNEIRO, 2004. p. 35)

Ávila (2015), usa de referências escritoras clássicas da teoria feminista como Safiotti, Scott, Hirata e Engels em “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” (1884), para demarcar um campo de percepção que entende a origem do patriarcado, dos papéis e das desigualdades de gênero como construções sociais históricas e não naturais e eternas. A autora argumenta que a divisão sexual do trabalho é responsável por determinar papéis sociais diferentes para os gêneros, atribuindo aos homens o trabalho produtivo, também de acordo com Ricoldi e Brushini (2009), aquele que produz renda e é desenvolvido na esfera pública, e às mulheres, o trabalho reprodutivo exercido na esfera privada, qual seja, as tarefas de cuidado do lar, reprodução sexual e educação moral dos filhos.

Ortner (1979 e 2009), referenciando o clássico “O Segundo Sexo” (1949), de Simone de Beauvoir, acrescenta que a subordinação da mulher ao homem na hierarquia de gênero estabelecida pela cultura patriarcal é universal e tem como base a tentativa ideológica de argumentar que a mulher está mais próxima da natureza do que da cultura e que a sua restrição ao ambiente privado é um fenômeno natural, dada a sua função fisiológica de parir e amamentar, e diz “O corpo feminino parece condená-la à mera reprodução da vida, o homem, em contraste, não tendo funções naturais de criação, deve (ou tem a oportunidade de) basear sua criatividade externamente” (ORTNER, 1979, p. 104). Em 2009, acrescenta: “Os homens haviam tido outra sorte, suas responsabilidades domésticas podem ser consideradas mais esporádicas que a das mulheres, têm mais liberdade para viajar, reunir-se, etc. e, portanto, para ocupar-se da cultura.” (ORTNER, 2009, p. 15).

A concepção de maternidade e do papel da mulher mãe adotada por Costa (2017) e Ribeiro (2016), entende que essa também é uma dimensão construída socialmente baseada no papel social da mulher na divisão sexual do trabalho, qual seja, o de estar restrita ao espaço privado e/ou responsável majoritária pela carga do trabalho reprodutivo, o que faz o ideal social de mãe ser marcado pela romantização da maternidade, culpabilização da mãe por todos os atos do filho, cobranças diárias e exigência de abnegação e priorização dos filhos e não das vontades individuais da mãe enquanto sujeito constituído por diversas dimensões, reduzindo-a a função de mãe e cuidadora.

Essas proposições possuem validade no Brasil contemporâneo, visto que em estudos de Macedo, Silva e Figueiredo (2015) e de Ricoldi e Brushini (2009), são sistematizados dados provenientes de pesquisas aplicadas como a Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios (PNAD) desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e de dossiês produzidos pelo Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), que apontam para a persistência de uma divisão sexual do trabalho que responsabiliza e sobrecarrega majoritariamente as mulheres pelo trabalho doméstico, impondo-lhes desafios para a conciliação dos estudos, trabalho, vida familiar, trabalho doméstico e maternidade. A PNAD de 2002 indica que as mulheres dedicavam 27,2 horas semanais em média ao trabalho doméstico, os homens, em contraste, dedicavam apenas 10,6. Além disso, dentre as crianças de 10 a 14 anos de idade, 80% das meninas declararam cuidar dos afazeres domésticos e apenas 41% dos meninos declararam o mesmo. A mesma pesquisa também traz dados sobre as creches no país, que indicam que apenas 7% das crianças de 0-3 anos frequentavam creches públicas, denunciando a insuficiência de vagas para a cobertura necessária (RICOLDI e BRUSHINI, 2009).

Para Negreiros e Carneiro (2004), na contemporaneidade tem-se um conflito entre a concepção tradicional e antiga de família e de papel social da mulher e um novo modelo, mais igualitário, resultado sobretudo das transformações ocorridas historicamente que alteraram o papel tradicional, quais sejam, os avanços da medicina e desenvolvimento de métodos contraceptivos mais eficazes, mudanças jurídicas que ampliaram relativamente a autonomia feminina e, principalmente, uma maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e nas instituições de educação, responsáveis por colocar em cheque a concepção tradicional de divisão sexual do trabalho no interior do modelo tradicional de família, em síntese

"O que presenciamos hoje é a mudança no próprio conceito de família e a transformação do "masculino" e do "feminino". A divisão de papéis constituinte do "modelo antigo" onde o homem é o provedor e a mulher é a responsável pela casa e pelo cuidado dos filhos não perdura no modelo atual de família... As novas famílias estão abrindo mão de uma dimensão maniqueísta, que opõe masculino e feminino, o que sem dúvida pode contribuir para o estabelecimento de uma nova ótica e de uma nova ética das relações entre homens e mulheres no contexto sócio-familiar contemporâneo." (NEGREIROS e CARNEIRO, 2004. P. 44/45)

As autoras argumentam que no modelo antigo os dois sexos são entendidos como biologicamente, psicologicamente e socialmente diferentes, donde “o que cabe a um exclui o outro, quer em comportamentos, atitudes, sentimentos, inclinações ou interesses” (NEGREIROS e CARNEIRO, 2004. p. 35). Nesse sentido, as mulheres, na sociedade patriarcal, têm sua condição feminina definida pela alteridade que parte dos homens, tendo sua existência instrumentalizada a partir de sua condição de não-ser e, portanto, sendo subordinada a uma subcategoria de ser humano, como apresenta Beauvoir (1970, p. 10): “Ela se determina e se diferencia com relação ao homem e não ele com relação a ela; ela é o inessencial em face do essencial. Ele é o Sujeito, ele é o Absoluto: ela é o Outro.”.

3. O perigo do neoconservadorismo de Bolsonaro e Damares Alves para as mulheres

Uma das primeiras decisões políticas do governo de Jair Bolsonaro após assumir o cargo de presidência da república, foi a renomeação do ministério dos direitos humanos. Instituída em 1997 por Fernando Henrique Cardoso, a Secretaria Especial de Direitos Humanos passou por transformações e reconfigurações de suas finalidades de acordo com o perfil ideológico dos ocupantes do poder executivo no Brasil, sendo renomeada em 2015 para Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e Direitos Humanos, a partir da sua fusão com as Secretarias de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no governo de Dilma Rousseff, sendo extinto pelo governo Temer em 2016 e recriado em 2017 com o nome de Ministério dos Direitos Humanos.

Em 30 de novembro de 2018, Bolsonaro anuncia que o ministério será alterado para Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos. Fundamentalmente, o papel deste ministério hoje é, em tese, o de defesa e promoção dos direitos humanos no Brasil, estendendo-se à defesa das minorias políticas, crianças e idosos. Em entrevista, Bolsonaro afirmou que “Nós temos uma política de direitos humanos de verdade, não essa que está aí, em que o primeiro a ser atendido é o algoz e não a vítima. E esse Ministério terá o nome

de Família, que é tão cara e importante a todos nós” (VEJA, 2018). Fica evidente o caráter neoconservador da declaração ao, primeiramente, conceber a família como uma instituição oposta à defesa dos direitos humanos tal como feita pelos governos anteriores; depois, por secundarizar os direitos humanos, relativizando-o e o ligando, antes de tudo, à defesa da família nos moldes tradicionais; e, ainda, por assumir nas entrelinhas, que a defesa dos direitos das mulheres está associada à defesa da família, unificando-as como coisas únicas e marcando uma concepção de papel social da mulher: a de responsável natural, antes de tudo, pela família.

Em 06 de dezembro de 2018, o governo federal anuncia a escolha de Damares Alves para chefiar o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, ex-assessora do deputado Magno Malta (PSC-ES), pastora evangélica, advogada e elogiada como nome filantrópico e ativista dos direitos indígenas. Tal escolha, em si, reflete o perfil de mulher ideal para ocupar o cargo do ministério, qual seja, o de uma mulher ideologicamente alinhada com as bandeiras do neoconservadorismo: defesa da vida a partir da concepção, da família nuclear tradicional e dos valores cristãos. No mês anterior, Damares havia lançado a público uma de suas declarações mais polêmicas e simbólicas sobre sua concepção de papel social da mulher, onde defende que o lugar natural da mulher é o ambiente doméstico e de cuidado dos filhos, ou seja, o da reprodução social, embora esteja também inserida no mercado de trabalho. Ainda defende que não há motivos para entrar em “guerra de sexos” como ela entende querer fazer o movimento feminista, pois é possível conciliar o papel de mãe, esposa, cristã e trabalhadora assalariada. Em suas palavras

A mulher nasceu para ser mãe. Também, mas ser mãe é o papel mais especial da mulher. A gente precisa entender que a relação dela com o filho é uma relação muito especial. E a mulher tem que estar presente. A minha preocupação é: dá pra gente ter carreira, brilhar, competir, consertar as bobagens feitas pelos homens. Sem nenhuma guerra, mas a gente conserta algumas. Dá pra gente ser mãe, mulher e ainda seguir o padrão cristão que foi instituído pras nossas vidas (SACONI, O Globo. 2018)

Esse viés patriarcal fica claro também no discurso de Damares Alves em março de 2019 quando, durante a assinatura do acordo-técnico com objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção da mulher em situação de violênciaministra, diz que “Enquanto nossos meninos acharem que menino é igual à menina, como se pregou no passado, algumas ideologias... já que a

menina é igual, ela aguenta apanhar”. Seu discurso desconexo reflete a lógica de que a mulher é naturalmente inferior ao homem, tanto biológica quanto culturalmente e, por isso, merece cuidados especiais que lhe tolhem a liberdade de ação. Ao buscar um retorno ao passado, explicita seu caráter reacionário, buscando restaurar valores supostamente solapados pelos governos anteriores, trazendo para o presente problemas historicamente já ultrapassados.

Também em seu pronunciamento na sede da Organização das Nações Unidas em Genebra, na Suíça, em fevereiro de 2019, Damares Alves pregou a defesa obcecada do direito à vida desde a concepção, apresentando seu posicionamento intransigente contra o direito feminino ao aborto legal e gratuito, além do direito à liberdade sexual e autonomia política das mulheres, se posicionando também em defesa de um Estado que interfira moralmente no âmbito individual. Para as mulheres que vivem à margem do capitalismo brasileiro, essa defesa da vida desde a concepção representa uma mutilação do direito ao próprio corpo, bem como tolhe a liberdade sexual da mulher, que mesmo com o uso do preservativo ou demais métodos contraceptivos não está totalmente segura de sua eficácia como método contraceptivo.

Pode-se perceber, portanto, que em todos os pronunciamentos e decisões de Bolsonaro e Damares, o caráter ideológico alinhado a perspectiva neoconservadora se apresenta claramente, onde a concepção de família, papéis de gênero e papel social da mulher está intrinsecamente associada aos valores tradicionais cristãos e patriarcais.

Considerações Finais

Buscou-se, neste trabalho, alcançar a constatação final de que o avanço do neoconservadorismo no mundo e no Brasil desde meados da década de 90, atinge o ápice no período atual, em um cenário político marcado pela presença majoritária de adeptos ao campo político de direita assumidamente conservador não apenas no legislativo do poder público, mas inclusive no poder executivo. Tal contexto traz à tona declarações e decisões políticas orientadas pela ideologia do regresso cultural e social, que não admite conviver sob o mesmo

período histórico que defensores da democracia, liberdade, direitos humanos, laicidade do Estado, Estado social e igualdade de etnia, classe e gênero.

A base fundante da ideologia neoconservadora é a defesa intransigente dos valores tradicionais cristãos e patriarcais, que ressoam não só em uma desastrosa moralização da vida social e enaltecimento da criminalização e militarização das expressões da questão social, mas que têm, especialmente, graves rebatimentos para as políticas públicas destinadas às mulheres, dado que a concepção adotada oficialmente de papel social da mulher é a patriarcal, naturalizando as desigualdades de gênero e destinando-as ao lugar natural da mera reprodução da vida social.

No momento atual é de grande valor para os assistentes sociais e para a sociedade de modo geral, em especial para as minorias políticas enquanto sujeitos especialmente afetados em um contexto de crise estrutural do capital, avanço neoliberal e avanço neoconservador, uma reflexão conjunta comprometida e de caráter permanente sobre a realidade contemporânea brasileira, inegavelmente marcada pelo avanço e conquista crescente de espaço político da ideologia neoconservadora.

Isso porque, em consonância com Barroco (2015) e Silva (2015), a profissão não pode ser entendida como uma ilha isolada da realidade concreta da sociedade, o que significa que o avanço do neoconservadorismo é determinante para a profissão na medida em que altera as expressões da questão social e, portanto, as demandas profissionais; altera os processos de trabalho e objetivos institucionais, cada vez mais orientados para a tecnificação e passividade dos profissionais, assim como para a relativização dos direitos humanos e sociais, criminalização das expressões sociais e refilantropização das políticas sociais; e, ainda, vem ganhando espaço em parte da categoria.

Cabe, portanto, aos assistentes sociais, a tarefa de refletir, criticar, denunciar e enfrentar de forma articulada com as forças sociais, o avanço da ideologia conservadora, como forma de combater também as formas de opressão e exploração, no sentido de consolidar a hegemonia do glorioso projeto ético-político profissional, fruto do movimento de ruptura com as bases conservadoras.

Referências

- ÁVILA, Maria B. Reflexões sobre divisão sexual do trabalho. Feminismo e gênero: desafios para o Serviço Social. p. 19-46. Brasília, 2015.
- BARROCO, Maria Lúcia S. **Barbárie e Neoconservadorismo**: os desafios do projeto ético-político. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n° 106, 2011.
- BARROCO, Maria Lúcia S. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n° 124, 2015.
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Paris: Gallimard, 1970.
- BRUSCHINI, Maria Cristina A. e RICOLDI, Arlene Martinez. Família e trabalho: difícil conciliação para mães trabalhadoras de baixa renda. Cad. Pesqui. [online]. 2009, vol.39, n.136, pp.93-123. ISSN 0100-1574.
- COSTA, Arilane Lima da. **A assistência estudantil como ferramenta determinante para a garantia do direito à educação**: a realidade de algumas mães da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). 2017. 106f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social), Departamento de Serviço Social, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2017.
- MANIERO, Valéria. **‘O Brasil quer proteger todas as vidas, inclusive as da barriga da mamãe’ afirma Damares ao Globo**. O Globo, 2019. Acesso em 22 de junho de 2019. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/sociedade/o-brasil-quer-protoger-todas-as-vidas-inclusive-na-barriga-da-mamae-afirma-damares-ao-globo-23480147>>
- MARINI, Luisa. **Damares Alves é confirmada no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos**. Estadão, 2018. Acesso em 22 de junho de 2019. Disponível em <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolsonaro-anuncia-damares-alves-no-ministerio-da-mulher-familia-e-direitos-humanos,70002635867>>
- MARX, K; Engels, F. **O manifesto do partido comunista**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- MIGUEL, Luis Felipe. **Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” – Escola Sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro**. Direito & Práxis, Rio de Janeiro, n° 15, 2016.
- NEGREIROS, T.; CARNEIRO, T. **Masculino e Feminino na Família Contemporânea**. Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ, Rio de Janeiro, n° 1, 2004.
- ORTNER, S. B., 2006 [1996]. Entonces... Es já mujer al hombre lo que la naturaleza a la cultura? AIRB. **Revista de Antropologia Hiberamericana**, 1 (1), pp.12-21 http://www.aibr.org/antropologia/01_v01/articulos/010101.pdf

ORTNER, Sherry B. Está a mulher para o homem assim como a natureza está para a cultura? Em: **Mulher, Cultura e Sociedade**. Michelle Rosaldo e Louise Lamphere Orgs. Rio de Janeiro: Paz e Terra 6789/1, 1979.
<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1237>

RIBEIRO, Flávia Gripp. **Mães estudantes**: desafios da maternidade e da permanência na universidade enfrentados pelas alunas do curso de serviço social da UnB. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Serviço Social) Universidade de Brasília. Brasília, ago./jul., 2016.

ROMANO, Giovanna. **Damares quer ensinar meninos a ‘levar flores e abrir a porta para meninas**. VEJA, 2019. Acesso em 22 de junho de 2019. Disponível em <<https://veja.abril.com.br/politica/damares-quer-ensinar-meninos-a-levar-flores-e-abrir-a-porta-para-meninas/>>

SACONI, José. **Cotada para ser ministra, Damares diz que ‘mulher nasce para ser mãe e infelizmente tem que ir para o mercado de trabalho’**. O Globo, 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/cotada-para-ministra-diz-que-mulher-nasce-para-ser-mae-infelizmente-tem-que-ir-para-mercado-de-trabalho-23272762>. Acesso em: 22 jun. de 2019.

SILVA, José Fernando S. **Crise do Capital, neoconservadorismo e Serviço Social no Brasil: apontamentos para o debate**. Em Pauta, Rio de Janeiro, nº 35 v. 1, 2015.

SILVA, Enid Rocha Andrade; MACEDO, Debora M. B.; FIGUEIREDO, Marina M. A. **Trabalho decente e juventude**: subcomitê da juventude, agenda nacional de trabalho decente. Brasília: OIT; IPEA, 2015. 4-18 p.

VEJA. **Bolsonaro anuncia mudanças no Ministério dos Direitos Humanos: o nome**. VEJA, 2018.. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/politica/bolsonaro-anuncia-mudanca-no-ministerio-dos-direitos-humanos-o-nome/>. Acesso em: 22 jun. 2019